



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA MUNICIPAL. Aos vinte e nove do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09h07, reuniram-se na Câmara Municipal de Igarapava-SP, situado na Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, CEP: 14.540-000, Igarapava, Estado de São Paulo, Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa e coordenadora do PROGRAMA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal de Igarapava, Silva Maria Carrer, Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava, Enio Ricardo Vicentini, Encarregado do Setor de Tesouraria da Câmara Municipal, Neide Conceição Paulino, Encarregada do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Jailso Carlos Izidoro, Chefe de Secretaria e Serviços Internos da Câmara Municipal de Igarapava-SP, a fim de realizarem a TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA, para discutirem a pauta: Eficiência e Transparência na Administração Pública – Instrumentos de informatização, mapeamento de processos e procedimentos, transparência na gestão. Iniciada a reunião, a coordenadora do PROGRAMA, Diretora Administrativa Jéssica da Silva Freitas, iniciou a reunião relembrando as atividades já realizadas pelo Programa. Ela explicou que foram encaminhadas as minutas dos Projetos apresentadas em reunião anterior, já tendo sido aprovada a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados, finalizada a tramitação na Câmara Municipal de Igarapava-SP. Quanto ao Projeto de Lei que regulamenta a Ouvidoria, ele foi encaminhado ao Poder Executivo para sanção ou veto. Na sequência, passou-se à análise da necessidade de instrumentos de informatização, mapeamento de processos e procedimentos, transparência na gestão. Foi recomendada a adoção do sistema do governo federal SEI, para fins de maior controle e acessibilidade ao cidadão para acessá-lo. Para que seja feita a adesão ao sistema, é necessário um

Jéssica da Silva Freitas  
Raíssa Vieira de Gouveia  
Silva Maria Carrer  
Neide Conceição Paulino  
Enio Ricardo Vicentini  
Jailso Carlos Izidoro



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

mapeamento de todos os setores da Câmara Municipal de Igarapava-SP. Para que seja feita esse mapeamento, é necessário que haja a colaboração de todos os setores que compõem a Câmara. Assim, a coordenadora solicitou aos integrantes do Programa que participassem da referida implementação. Diante da referida situação, a coordenadora questionou o ponto de vista dos presentes. O servidor Enio questionou se haveria um computador só para isso e a coordenadora explicou a forma de acesso que é via *login* na plataforma SEI, esclarecendo que é um meio de tramitação para que todos saibam o andamento dos procedimentos internos, logo não é um computador específico, pois cada servidor terá seu *login* para poder acessar o sistema. O servidor Jailso questionou se referido sistema substituiria o SAPL tendo sido esclarecido as diferenças entre ambos pela coordenadora do PROGRAMA, sendo que cada um possui suas especificidades, sendo que o foco da implantação do sistema SEI seria mais a parte administrativa e o SAPL para o processo legislativo. A coordenadora esclareceu e exemplificou o trâmite do mapeamento de procedimentos. Desse modo, foi solicitado por parte da coordenadora que no prazo de 15 (quinze) dias seja feito o levantamento para que haja o mapeamento das atividades de cada setor, para que, posteriormente, seja encaminhada a documentação para solicitar a habilitação do sistema SEI. E, para além disso, a coordenadora ressaltou que de posse dessas informações poderá ser estruturado um manual para que haja mais clareza nas atividades internas que são desenvolvidas na Câmara. O servidor Enio questionou como será feita a capacitação dos servidores para utilização do sistema SEI, tendo sido esclarecido pela coordenadora que a capacitação é feita de forma *online* por meio da Escola Nacional da Administração Pública (ENAP). A coordenadora questionou quanto à adesão. A servidora Ana Maria falou que hoje não seria capaz de opinar. O servidor Enio questionou como se daria o mapeamento, o que foi esclarecido pela coordenadora, a qual enfatizou a necessidade de um trabalho conjunto por parte dos todos. A coordenadora questionou quanto a

Jéssica da Silva Freitas Raíssa Vieira de Souza  
Silvia Maria Correa Ana Maria de Azevedo  
Nildo Corrêa Paulus



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

possibilidade de firmar um compromisso para que todos apresentassem um levantamento dos procedimentos de cada setor. A servidora Neide apresentou quanto ao seu setor, que lida mais com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e foi esclarecido pela coordenadora outros aspectos, tais como procedimentos licitatórios, impactos orçamentários, adiantamentos. Assim, a coordenadora questionou quanto ao comprometimento de todos para que seja feito o levantamento, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para referida atividade. A servidora Raíssa ressaltou a importância da existência de procedimentos e registros eletrônicos para o melhor trâmite interno e controle externo por parte dos usuários do serviço público. Por fim, sem mais dúvidas quanto ao discutido na reunião, a Diretora Administrativa declarou encerrada a reunião às 09h43. E, nada mais havendo, eu, Raíssa Vieira de Gouveia, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e por todos os presentes na reunião.

*Raíssa Vieira de Gouveia* *Silvia Maria Carver* *Jessica da Silva Freitas*  
*Neide Bonifácio Paulino* *Ana Maria de Jesus*